

COMUNICADO GRUAIRPORT (ACESSO A ÁREAS RESTRITAS)

ACESSO ÁREAS RESTRITAS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Informamos que, a partir do dia 16/7, só será permitido o acesso de equipamentos eletrônicos em áreas restritas mediante prévio cadastro. Esta restrição não é válida para aparelhos celulares.

Confira como será o novo procedimento para acesso com aparelhos eletrônicos em áreas restritas:

1. Preencha o formulário anexo e entregue-o na Coordenação de Inspeção de Segurança (1º andar do Edifício de Interligação), até o **dia 15/7**, para realização do cadastro.
2. O formulário deve ser entregue junto com o respectivo equipamento para colocação do selo de autorização de acesso.

A empresa realizará somente uma vez o procedimento de autorização de acesso, pois o equipamento será cadastrado em sistema.

Este novo procedimento é válido apenas para aparelhos eletrônicos que acessam áreas restritas constantemente. Para acessos esporádicos, deverá ser mantido o processo antigo em que é necessário o protocolo de carta formal e autorização da Receita Federal.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a área de Segurança Corporativa através dos ramais 3065 e 4800.



GRUAIRPORT

Fonte: GruAirport